



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EDITAL Nº 156/2025**

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 154/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 21/2025 PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital nº 154/2025 de Processo Seletivo Simplificado, Seleção Pública nº 21/2025 para contratação por prazo determinado de Monitor de Educação Infantil.

Onde lê-se:

**12.5 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será até 31 de dezembro de 2025.**

Leia-se:

**12.5 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será até 31 de dezembro de 2026.**

As demais disposições permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 31 dias do mês de dezembro de 2025.

Luiz Affonso Trevisan,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 31 de dezembro de 2025.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,  
Em exercício no Cargo de Secretário de Administração e Finanças.